



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 064/2023.
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.
RETIDICAÇÃO DE EDITAL Nº. 01/2023

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado a data do credenciamento e da sessão:

Data do credenciamento: 27 de Julho de 2023.

Horário: 09h:00min.

Local: Rua Major Custodio, nº 96, bairro Centro, Santana do Manhuaçu/MG.

Data da sessão: 27 de Julho de 2023.

Horário: 09h:00min.

Local: Rua Major Custodio, nº 96, bairro Centro, Santana do Manhuaçu/MG.

1.2. Fica retificado o Anexo IV do edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 064/2023.
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME:	CPF/CNPJ:
CIDADE:	UF:
Objeto: Objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de 01(uma) Retroescavadeira e 01(uma) Pá Carregadeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, de acordo com Contrato de Financiamento BDMG/BF nº.359.701/23, conforme especificações contidas no Termo de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

Referência, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Retroescavadeira, nova de fábrica, fabricada no ano vigente ou anterior com as seguintes descrições mínimas; equipada com tração 4x4, com motor diesel, turbinado com potência mínima de 85hp e certificado Tier 3; chassi monobloco soldado em peça única; inversor de marcha frente e ré, acionado por alavanca na coluna de direção; transmissão com mínimo de 04 velocidades a frente e 04 velocidades a ré; velocidade de deslocamento a frente deverá atingir no mínimo 38,8 km/h, sistema elétrico de 12 Volts com bateria mínimo de 100 Ah e alternador mínimo de 120 A; força de escavação na caçamba do retro mínimo de 4.600 kgf / 45,12 kn; profundidade de escavação do braço do retro no mínimo de 4,42 m ou equipada com braço extensível; capacidade de levantamento de carga da carregadeira a máxima altura, mínimo de 3.085 kg; tanque de combustível com capacidade mínima de 159 litros; comprimento total da máquina não superior a 7.141 mm; peso operacional da máquina mínimo de 7.100 kg; bloqueio do diferencial traseiro acionado pelo operador através de botão ou pedal; freio de estacionamento do tipo SAHR aplicado na	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			transmissão de acionamento elétrico através de interruptor; distância entre eixos máximo de 2.200 mm; caçamba do retro de 30" de largura; caçamba frontal com dentes com capacidade coroada mínima de 0,88m ³ ; compartimento do operador com cabine fechada ou aberta ROPS / FOPS; equipada com pneus dianteiros 12.5/80x18 e pneus traseiros 19.5x24.		
02	01	Unid.	Pá Carregadeira - nova de fábrica, fabricada no ano vigente ou anterior com as seguintes descrições mínimas equipada com: motor diesel, com mínimo de 06 cilindros, turbinado, com potência mínima de 100 HP e com certificado Tier 3; sistema de ventilador do motor com hélice reversível acionado de dentro da cabine para permitir a limpeza do radiador; sistema hidráulico com bomba de pistão e/ou bomba de engrenagens; direção hidráulica; freio de serviço multidisco em banho de óleo nas quatro rodas; freio de segurança equipado com acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema hidráulico; caçamba com capacidade coroada mínima de 1,90 m ³ com dentes; basculamento da caçamba realizado através de um cilindro central ou duplo; transmissão de comando automático e/ou manual com mínimo de 04 velocidades a		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			frente e 03 velocidades a ré; pneus mínimo 17.5x 25-16 lonas-13; sistema elétrico de 24 volts / 12 volts com alternador mínimo de 70 amperes; bateria mínimo de 65 Ah; compartimento do operador equipado com cabine fechada com ar condicionado ROPS/FOPS; comprimento total da máquina máximo de 7.000mm; peso operacional da máquina mínimo de 9.132 kg; ângulo de articulação da máquina mínimo de 33,5 graus; tanque de combustível com capacidade mínima de 140 litros.		
TOTAL					RS

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam Mantidas e inalteradas as demais cláusulas e anexos do edital.

Santana do Manhuaçu - MG, 07 de Julho de 2023.

EMANUELLE BAIA SOARES SILVA
Pregoeiro Oficial